



E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, no âmbito da realização das **Festas em Honra da Senhora da Ribeira de Parada**, a levar a efeito em Parada, Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal, que na **Avenida Sá Carneiro**, o **TRÂNSITO ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO**, a partir das 21:00 horas do dia 14 e até às 20:00 horas do dia 15 de agosto de 2024.

É garantido aos moradores o acesso às suas residências, solicitando-se, no entanto, a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece a Freguesia de Parada e o Concelho de Carregal do Sal.

Para constar se publica o presente Edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por todo o Concelho, da forma e nos lugares do costume podendo, ainda, ser consultado através do portal www.cm-carregal.pt

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 13 de agosto de 2024.

A Vice-Presidente,

Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva.